



Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto	GS Ações Europa e EUA Autocall 2031
Identificador do Produto	ISIN: XS3321011614 Valor: 155922651
Produtor do PRIIP	Goldman Sachs International (o "Emitente"), parte do The Goldman Sachs Group, Inc. (veja http://www.gsPRIIPs.eu ou ligue para +442070510419 para mais informações)
Autoridade competente	O Emitente do produto é autorizado e regulamentado pela Autoridade de Supervisão Financeira Alemã, BaFin. A CMVM é a autoridade competente em relação ao Emitente do produto no que respeita ao presente documento de informação fundamental
Data deste documento	14 de maio de 2026 17:40:14 Hora local de Lisboa

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

- Tipo** O produto é uma *note* emitida nos termos da lei da Inglaterra e do País de Gales. O produto é um título que vence juros, mas os juros que poderá receber não são certos e dependem do desempenho dos ativos subjacentes (como definido abaixo). As obrigações de pagamento do produtor do produto são garantidas pela The Goldman Sachs Group, Inc. (a "Garante").
- Prazo** O produto tem um período fixo e vencer-se-á a 21 de julho de 2031, sujeito a reembolso antecipado.
- Objetivos** O produto paga uma remuneração que está relacionada com o desempenho dos ativos subjacentes (como definido abaixo). O que receberá no final da vigência do produto é incerto e dependerá do desempenho de um cabaz que inclui o índice S&P 500® Index e o índice EURO STOXX 50® Index (Price EUR) (o **ativo subjacente**). Adicionalmente, assumirá o risco de parte ou a totalidade do valor do seu investimento poder ser perdido no final da vigência do produto. A vigência do produto terminará, o mais tardar em 21 de julho de 2031. Contudo, o produto pode ser reembolsado antecipadamente dependendo do desempenho dos ativos subjacentes. Cada *note* tem um valor nominal de EUR 1.000. O preço de emissão é 100,00% do valor nominal. Este produto não é cotado em bolsa. O período de subscrição é de 8 de junho de 2026 até 8 de julho de 2026. A data de emissão é 13 de julho de 2026.

Juros: Se o preço de fecho de cada ativo subjacente numa data de observação de juros for igual ou superior à barreira de juro, receberá juros de EUR 68,00 na data de pagamento de juros correspondente para cada *note* que detenha. Neste caso, receberá igualmente EUR 68,00 por cada data de pagamento de juros anterior em que não tenham sido devidos juros. As datas de observação de juros correspondem a: 13 de julho de 2027, 13 de julho de 2028, 13 de julho de 2029, 15 de julho de 2030 e 14 de julho de 2031. As datas de pagamento de juros correspondem às datas que ocorram 5 dias úteis após cada data de observação de juros.

Reembolso antecipado (autocall): Se o preço de fecho de cada ativo subjacente em qualquer data de observação do autocall for igual ou superior à barreira de reembolso antecipado (autocall), o produto terminará na data de pagamento do autocall correspondente. Neste caso, receberá EUR 1.000,00 para além de quaisquer juros devidos na referida data para cada *note* que detenha. As datas de observação do reembolso antecipado (autocall) correspondem a: 13 de julho de 2027, 13 de julho de 2028, 13 de julho de 2029 e 15 de julho de 2030. As datas de pagamento do reembolso antecipado (autocall) correspondem às datas que ocorram 5 dias úteis após cada data de observação do reembolso antecipado (autocall).

Reembolso no vencimento:
Esta seção aplica-se somente caso não ocorra um reembolso antecipado (autocall) conforme descrito acima.
Em 21 de julho de 2031, por cada *note* que detenha:

- Se o preço de fecho do ativo subjacente com o desempenho mais baixo (comparado com o respetivo preço de referência inicial) em 14 de julho de 2031 for igual ou superior ao respetivo preço de barreira, receberá EUR 1.000,00; ou
- Caso contrário, receberá EUR 1.000,00 multiplicado pelo (i) preço de fecho do ativo subjacente com o desempenho mais baixo (comparado com o respetivo preço de referência inicial) em 14 de julho de 2031 e dividido pelo (ii) preço de exercício do respetivo ativo subjacente.

Os preços de exercício, os preços de barreira, os preços de referência inicial, as barreiras de juro e as barreiras de reembolso antecipado (autocall) são explicados abaixo.

Ativo subjacente	Preço de referência inicial	Preço de exercício	Barreira de preço	Barreira de juro	Barreira de reembolso antecipado
S&P 500® Index	Por definir	100,00%*	65,00%*	70,00%*	100,00%*
EURO STOXX 50® Index (Price EUR)	Por definir	100,00%*	65,00%*	70,00%*	100,00%*

* do preço de referência inicial do respetivo ativo subjacente.

Outros aspetos:
O preço de referência inicial de um ativo subjacente é o preço de fecho desse ativo subjacente em 13 de julho de 2026.
Os termos do produto também preveem, caso ocorram certos eventos excecionais, que (1) ajustes podem ser feitos ao produto, e/ou (2) o Emitente do produto pode cancelar o produto antecipadamente. Estes eventos são especificados nos termos do produto e relacionam-se principalmente com os ativos subjacentes, o produto e o respetivo produtor. O retorno (se houver) que receberá no caso de reembolso antecipado será provavelmente diferente dos cenários descritos acima e pode ser inferior ao valor investido.

- Tipo de investidor não profissional ao qual se destina** O produto destina-se a investidores não profissionais que:
- tenham a capacidade de tomar uma decisão de investimento informada através de conhecimento e compreensão suficientes do produto e dos respetivos riscos e recompensas específicos, independentemente ou através de aconselhamento profissional, e poderão ter experiência em investimentos e/ou detenção de produtos semelhantes que oferecem exposição de mercado idêntica;
 - procurem rendimento, tenham a expectativa de que os ativos subjacentes gerarão um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento do período de detenção recomendado indicado abaixo e compreendam que o produto pode ser cancelado antecipadamente;
 - aceitem o risco do Emitente ou Garante poderem não pagar ou não cumprirem as suas obrigações contratuais e sejam capazes de suportar uma perda da totalidade do seu investimento;
 - estejam dispostos a aceitar um nível de risco para obter retornos potenciais que seja consistente com o indicador sumário de risco explicado abaixo; e
 - estejam a recorrer a aconselhamento profissional.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco



← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que mantenha o produto até 21 de julho de 2031. Poderá não conseguir liquidar antecipadamente o produto. Poderá ter de pagar custos adicionais significativos em caso de liquidação antecipada.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde à categoria de risco médio. Este indicador tem em consideração dois elementos: (1) risco de mercado - as possíveis perdas resultantes do desempenho futuro são avaliadas com um nível médio; e (2) risco de crédito - é muito improvável que as condições de mercado desfavoráveis tenham impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Na medida em que a moeda do país em que compra este produto ou a moeda da conta for diferente da moeda do produto, esteja ciente do risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não pudermos pagar-lhe o que é devido, poderá perder todo o seu investimento.

A inflação reduz o valor de compra do dinheiro ao longo do tempo e pode resultar no declínio em termos reais de qualquer capital reembolsado ou juros que possam ser pagos ao abrigo do investimento.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		Até o produto ser resgatado ou vencer	
		Isto pode ser diferente em cada cenário e é indicado na tabela	
Exemplo de investimento:		EUR 10.000,00	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair no reembolso ou na maturidade
Mínimo	Não há retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 5.416	EUR 2.686
(produto termina após 5 anos)	Retorno médio anual	-45,8%	-23,0%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.073	EUR 7.321
(produto termina após 5 anos)	Retorno médio anual	-9,3%	-6,0%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.573	EUR 10.680
(produto termina após 1 ano)	Retorno médio anual	5,7%	6,7%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.573	EUR 12.040
(produto termina após 3 anos)	Retorno médio anual	5,7%	6,3%

Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam possíveis resultados que foram calculados com base em simulações usando o desempenho passado dos ativos subjacentes durante um período até 5 anos. No caso de reembolso antecipado assumiu-se que não ocorreu qualquer reinvestimento. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados. Este produto não pode ser facilmente liquidado. Se sair do investimento antes do final do período de detenção recomendado poderá ter de pagar custos adicionais.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que se sucede se Goldman Sachs International não puder pagar?

O produto não está coberto por um sistema de proteção ou garantia de investidores. Isto significa que, se nos tornarmos insolventes e o Garante também se tornar insolvente ou falhar o pagamento integral ao abrigo da garantia, poderá sofrer uma perda total do seu investimento.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros mostram os valores que são retirados ao seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes valores dependem do montante que investiu e do tempo que deteve o produto. Os valores aqui apresentados são representações baseadas no exemplo de valores de investimento e em diferentes períodos de investimento.

A duração deste produto é incerta uma vez que pode terminar em momentos diferentes, dependendo da evolução do mercado. Os valores aqui apresentados consideram dois cenários diferentes (reembolso e vencimento). No caso de decidir sair antes de o produto terminar, podem aplicar-se custos de saída para além dos valores aqui indicados.

Assumimos que:

- São investidos EUR 10.000,00
- O desempenho do produto é consistente com cada período de detenção indicado.

	Se o produto é resgatado na primeira data possível, em 20 de julho de 2027	Se o produto atingir a maturidade
Total dos custos	EUR 315	EUR 315
Impacto dos custos anuais*	3,4% em cada ano	0,7% em cada ano

*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair no vencimento, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,2% antes dos custos e 2,6% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Composição de custos

Custos fixos à entrada e saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	3,2% do valor que paga quando entra neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	EUR 315
Custos de saída	1,0% do seu investimento antes de lhe ser pago. Estes custos já estão incluídos no preço que recebe e apenas são incorridos se sair antes da data de maturidade. Se ocorrer um reembolso antecipado ou se detiver o produto até à maturidade, não serão cobrados custos de saída.	EUR 100

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

O período de detenção recomendado para o produto é de 5 anos, sendo o produto concebido para ser mantido até ao vencimento; contudo, o produto pode terminar antecipadamente devido a um autocal ou um evento extraordinário. O cliente não tem o direito contratual de cancelar o produto antes do respetivo vencimento.

O produtor não está vinculado a qualquer obrigação de transacionar o produto em mercado secundário, mas pode decidir caso a caso recomprar o produto antes do vencimento. Nestas circunstâncias, o preço cotado refletirá um diferencial de oferta e quaisquer custos associados à dissolução dos acordos de cobertura (hedging) do produtor relacionados com o produto. Além disso, a pessoa que lhe vendeu o produto poderá cobrar taxas de corretagem quando vender o produto.

Como posso apresentar queixa?

Qualquer queixa relativa à pessoa que aconselha ou vende o produto (tal como o seu intermediário) pode ser submetida diretamente a essa pessoa. Queixas sobre o produto e/ou a conduta do produtor do produto podem ser apresentadas de acordo com as etapas estabelecidas em <http://www.gspriips.eu>. As queixas também podem ser endereçadas por escrito a Goldman Sachs International, PRIIP KID - Compliance Securities, Plumtree Court, 25 Shoe Lane, London, EC4A 4AU, United Kingdom ou podem ser enviadas por correio eletrónico para gs-eq-priip-kid-compliance@gs.com.

Outras informações relevantes

Qualquer documentação adicional em relação ao produto, em particular, a documentação do programa de emissão, quaisquer suplementos e os termos do produto estão disponíveis gratuitamente com o produtor do produto mediante solicitação. Quando o produto é emitido de acordo com o Regulamento de Prospeto da UE (Regulamento (UE) 2017/1129, conforme alterado) ou o Regulamento de Prospeto do Reino Unido (Regulamento (UE) 2017/1129, conforme faz parte do direito interno britânico em virtude do Ato da União Europeia (Saída) 2018 e dos regulamentos nele estabelecidos, conforme alterado), conforme aplicável, tal documentação também estará disponível conforme descrito em <http://www.gspriips.eu>.